DECRETO N° 2268.08, DE 28 DE JANEIRO DE 2021.

Altera disposições ao Decreto N° 2243.08, de 02 de outubro de 2020, que Cria o Centro de Operações Emergencial-COE da Escola Municipal de Educação Infantil Gente Miúda e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PROGRESSO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e

CONSIDERANDO relotação de servidores na atual Gestão Administrativa.

D E C R E T A

Art. 1° - Pelo presente Decreto, a contar desta data, ficam alteradas disposições no Artigo 1° do Decreto N° 2243.08, de 02 de outubro de 2020, que passa a vigorar com a seguinte redação:

...

Art 1° -...

Representantes da Direção:
Titular: Camila Carniel Piffer;
Suplente: Márcia Soletti Brancher.

...

NR

Art.2° - Permanecem inalteradas e ficam revigoradas as demais disposições do Decreto N° 2243.08, de 02 de outubro de 2020.

Art. 3° - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PROGRESSO-RS,
Em 28 de janeiro de 2021.

PAULO GILBERTO SCHMITT
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

JAIME AFONSO KIPPER
Secretário de Administração e Planejamento